

Editorial

É com grande satisfação que apresentamos os artigos científicos que compõem o número 73 da *Revista Sequência – Estudos Jurídicos e Políticos*, constituindo a segunda publicação de 2016, ano em que nosso periódico passa a ser quadrimestral, com o intuito de se manter sempre atualizado com os temas de relevante interesse na Teoria do Direito e da Política.

Consonante com a nossa proposta que privilegia a interdisciplinaridade, sem, no entanto, se afastar das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, trazemos à comunidade jurídica nove trabalhos críticos e reflexivos de suma importância para a área, percorrendo diversas temáticas do direito.

A primeira contribuição é o aporte internacional de Beatrice I. Bonafè, da Univerità di Roma, na Itália, é uma proposta de reavaliação dos crimes internacionais, no que tange à dupla responsabilidade, que, nesses casos, opera nos âmbitos individual e estatal. A autora considera, para sua análise, os crimes de genocídio e as decisões então tomadas pela Corte Internacional de Justiça em relação a tais crimes.

O trabalho seguinte, também internacional, é de Ángel R. Oquendo, da University of Connecticut School of Law, nos Estados Unidos, que produz uma análise contrastiva no direito empresarial contemporâneo em relação às chamadas ações derivativas que têm em vista o direito coletivo, *mas uno*, e as ações coletivas de acionistas em geral, que, por sua vez, consideram também direitos individuais.

O terceiro artigo é de Paulo César Busato, da Universidade Federal do Paraná, que tem como tema uma abordagem crítica dos delitos de

posse por meio da teoria da ação significativa dentro do Direito Penal do *Civil Law* e do *Common Law*, entendendo o conceito de ação a partir das teses de Vives Antón e George Fletcher.

No quarto aporte, de Samyra Napolini Sanches e Luciano Braz da Silva – da Universidade Nove de Julho e da Universidade do Oeste Paulista, respectivamente, ambas do Estado de São Paulo – os autores refletem acerca da legitimidade do Direito para o exercício democrático contemporâneo, pensando, de maneira crítica, no paradoxo que se estabelece ao se considerar os direitos humanos fundamentais em relação a grupos e etnias marginalizados.

O quinto artigo é de Marília Montenegro Pessoa de Melo e Manuela Abath Valenca, da Universidade Católica de Pernambuco e da Universidade de Brasília, respectivamente. A temática do estudo dessas autoras é a constituição do sujeito criminal por meio da categorização de “adolescentes infratoras”, isto é, como esse rótulo se apresenta nas sentenças de juízes e juízas no Distrito Federal. Pela análise de 17 sentenças, as autoras identificaram uma ênfase nas “trajetórias perdidas” das jovens por parte dos magistrados e das magistradas.

Na sexta contribuição, de Magno Federici Gomes e Bráulio Chagas Pighini, respectivamente, da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, os autores classificam sua pesquisa como “teórico-documental”, propondo-se a observar, por meio da atual composição do Supremo Tribunal Federal, como opera o conflito de interesses que permeia as alianças políticas e a influência dos Poderes Executivo e Legislativo nas decisões do Judiciário.

O trabalho seguinte, de Arno Dal Ri Jr. e Mariana Clara de Andrade, ambos da Universidade Federal de Santa Catarina, estuda as questões ambientais presentes no Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT), especificamente no período de 1947 a 1979, desde as negociações propostas na carta da Organização Internacional do Comércio (ITO) até o fim da Rodada de Tóquio.

O oitavo aporte é de Karine de Souza Silva, também da Universidade Federal de Santa Catarina, e tem como temática o princípio da autono-

mia como elemento constitutivo da personalidade jurídica a nível internacional. A autora trata, especificamente, do Acórdão “Bustani” proferido pelo Tribunal Administrativo da Organização Internacional do Trabalho, considerando o caso da Proibição de Armas Químicas. A partir disso, Silva pensa as bases jurídicas do processo, os argumentos e a decisão final da Corte evidenciando a autonomia reivindicada pelas Organizações Internacionais.

Por fim, a última contribuição é de Michelle Carducci e Lídia Patricia Castillo Amaya – respectivamente, da Università del Salento, na Itália, e da Universidade Federal de Santa Catarina –, que considera a democracia “ecossistêmica” de que se vale o Constitucionalismo Andino, visando, de maneira contra-hegemônica, à manutenção da biodiversidade por meio do reconhecimento de um contrato social que permita a coevolução da natureza e da cultura. Nessa perspectiva, a natureza deixa de ser entendida como um objeto de apropriação e passa a significar um sujeito jurídico garantido pela Constituição.

Esperamos que os aportes, sob a forma de artigos, trazidos neste número sirvam para fomentar o debate jurídico e enriquecer a pesquisa científica no Direito.

Agradecemos aos pesquisadores, aos professores por suas contribuições e a todos que colaboraram para a realização deste número.

Luiz Henrique Urquhart Cademartori
Editor-Chefe

Priscilla Camargo Santos
Editora-Assistente

